



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

PORTARIA N° 0160, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Considerando os fatos narrados pelo então diretor da Escola EMEFTI Ozéias Rezende no processo 010890/2025, acerca da incapacidade da professora Marinete de Jesus Pimentel desenvolver os conteúdos pedagógicos e ministrar aulas de forma adequada.

Considerando a pauta de observação de sala de aula e anotações do Setor Pedagógico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

**RESOLVE:**

Art. 1° Instaurar uma comissão para atuação em Processo Administrativo Disciplinar, composta por: Daniele Moura Rosa(Presidente) Dirlene Campos Carneiro Alves, Amália Lacerda, para apurar suposta inaptidão da servidora Marinete de Jesus Pimentel para atividade de magistério.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
aos 27 de fevereiro de 2026

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL

